



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2026 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 057/25, DE 10 DE
DEZEMBRO DE 2025**

“Altera o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 057/25, de 10 de dezembro de 2025 que determina a data de comemoração da Semana do Agronegócio no Município de Quirinópolis.”

A Vereadora abaixo assinado, com assento nesta Casa de Leis, nos termos do Artigo 249 do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 057/2025:

Art. 1º O art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 057/25 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a Semana do Agronegócio, no âmbito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de maio.”

Art. 2º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei Ordinária nº 057/25.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, 23 de fevereiro de 2026.

VANESSA DA USINA
Vereadora – União Brasil



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por objetivo alterar a data de realização da Semana do Agronegócio, transferindo-a da última semana do mês de fevereiro para a primeira semana do mês de maio.

A mudança se justifica por razões técnicas, produtivas e organizacionais, uma vez que o mês de maio apresenta maior compatibilidade com o calendário agrícola regional, favorecendo a participação de produtores rurais, cooperativas, associações, sindicatos, instituições de ensino e empresas ligadas ao setor.

Além disso, a nova data proporciona melhores condições climáticas, maior disponibilidade logística e maior possibilidade de integração com eventos técnicos e institucionais do agronegócio, ampliando o alcance, a representatividade e a efetividade das ações previstas na Semana do Agronegócio.

Ressalte-se que a alteração não modifica o mérito nem os objetivos do projeto, mas apenas aprimora sua execução prática, garantindo maior adesão e fortalecimento do setor agropecuário no Município de Quirinópolis.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Emenda Modificativa.